



**PLANO DIRETOR MUNICIPAL: ANÁLISE CRÍTICA DA DRENAGEM E ESGOTAMENTO
SANITÁRIO DO BAIRRO ALDEIA, SANTARÉM – PA**

Lúrian Sâmia De Lacerda Ferreira¹, Luze Da Silva Pereira¹, Taiane Batista Vinent¹ e Quêzia Leandro de Moura Guerreiro²

A falta de um planejamento urbano relacionado, principalmente, à drenagem urbana e esgotamento sanitário, somadas às alterações que o meio sofre em decorrência do uso inadequado do solo, constituem ingredientes favoráveis à geração de problemas urbanos, sociais e ambientais. O presente trabalho, em face a problemática da drenagem urbana e esgotamento sanitário, adotou como estudo de caso o bairro Aldeia do Município de SantarémPA. Tendo como objetivo discutir a gestão e o planejamento urbano do Bairro com base na análise do Plano Diretor Municipal, buscando identificar se a rede de drenagem urbana e esgotamento sanitário no Bairro está de acordo com o proposto e apresentar alternativas de melhoria na oferta de saneamento. Os procedimentos metodológicos foram: pesquisa bibliográfica, análise minuciosa do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano municipal (PDDU) e entrevista com o representante do poder público municipal. Segundo a lei Nº 18.051 / 2006, de 29 de dezembro de 2006 que institui o Plano Diretor Participativo Do Município De Santarém, o art. 64 dispõe que a drenagem visa o gerenciamento da rede hídrica para escoamento de águas pluviais. O plano diretor propõe como principais ações da política de drenagem o equacionamento da vazão de água e, além disso, desobstrução e limpeza de dos cursos d'água, galerias e vias do sistema. No entanto, o primeiro sinal de mal funcionamento das sarjetas é a ausência do desnível da vala onde é instalada, não possibilitando o escoamento da água por essas vias. Também é notável que há a obstrução desses canais por resíduos acumulados tanto de aspecto natural como descarte de transeuntes. Além disso, o bairro conta com um sistema de tubulações e instalações subterrâneas com esse propósito, porém é um sistema comprometido com ligações clandestinas de esgotamento sanitário doméstico e que tem sua destinação final extremamente desapropriada ao meio ambiente. Quando o PDDU se refere ao esgotamento sanitário, frisa que é de responsabilidade do poder público o sistema de coleta e tratamento desse efluente e que na sua ausência, alternativas individuais devem ser adotadas, como fossas sépticas, desde que haja monitoramento e adequação às normas propostas de condições de destinação tanto pelo poder público, quanto da construção pelas NBRs. No entanto, como supracitado, parte dos efluentes domésticos do bairro são despejados no sistema de drenagem e, conseqüentemente, caem no corpo hídrico sem nenhum tratamento prévio. Também são adotadas no bairro as alternativas individuais pelos demais moradores, mas não há nenhum tipo de regularização e fiscalização desses sistemas por parte do poder municipal. A solução definitiva para os problemas de saneamento do bairro seria o funcionamento do sistema de tratamento construído pelo Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, porém não há previsão e garantia de que isso aconteça em um futuro próximo.

Palavras-Chave: Drenagem Urbana; Esgotamento; Plano Diretor Municipal.

¹Acadêmicas do Bacharelado de Engenharia Sanitária e Ambiental da Universidade Federal do Oeste do Pará-UFOPA. Email: aimasnairul@hotmail.com

²Professora Doutora do Instituto de Ciência e tecnologia da Águas-ICTA da Universidade Federal do Oeste do Pará-UFOPA.